

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rjh9wr1d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1876/2024 Protocolo nº 3960/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica ao Governador do Estado e à SINFRA a necessidade de readequação e recapeamento com pavimentação asfáltica das cabeças de pontes de todos os rios que cortam a MT-020 trecho entre os municípios de Paranatinga e Canarana.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira e ao Exmo. Secretário de Estado de Estado e Infraestrutura e Logística - SINFRA MT, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, **para que providenciem obras de readequação e recapeamento com pavimentação asfáltica das cabeças de pontes de todos os rios que cortam a MT-020 trecho entre os municípios de Paranatinga e Canarana.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo indicar ao Poder Executivo e à Sinfra para que estes providenciem obras de readequação e recapeamento com pavimentação asfáltica das cabeças de pontes de todos os rios que cortam a MT-020 trecho entre os municípios de Paranatinga e Canarana. Referido trecho possui alto risco de acidentes, em especial, por que ali existem pontes de mão única, e a falta de pavimentação causa uma enorme barreira de poeira que atrapalha a visibilidade dos motoristas que ali trafegam.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual